

## FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## PORTARIA Nº 319, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, conforme Portaria nº 1.821, de 30 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, considerando a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto da Enap, resolve:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos ao Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

Art. 2º Não poderão se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 662, de 21 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 23 de outubro de 2019, seção 2, página 19.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIOGO G. R. COSTA

## ANEXO ÚNICO

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
1º Substituto	BRUNA SILVA DOS SANTOS	3155989
2º Substituto	PAULO MARQUES	1143298

## DIRETORIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 324, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a Portaria nº 240, de 6 de dezembro de 2012 e a Portaria nº 147, de 17 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Avaliação - CPA da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap:

I - dois representantes docentes;

Titular: Ciro Campos Christo Fernandes - CPF: 482.665.666-15 e suplente: Rosana Boullosa - CPF: 506.498.255-00

Titular: Nara Kohlsdorf - CPF: 835.784.471-53 e suplente: Antonio Ernesto Lassance de Albuquerque Júnior - CPF: 373.406.541-00.

II - um representante discente;

Titular: Ziana Souza Santos - CPF: 874.222.475-68 e suplente: Vaneide Leite da Silva - CPF: 774.600.901-82.

III - quatro representantes técnico-administrativos da Enap;

Titular: Renata Alves de Oliveira Carvalho - CPF 656.197.571-53 e suplente: Vladia Almeida Mattar Hudson - CPF: 041.456.527-46;

Titular: Luciana Günther Cunha de Freitas - CPF: 923.277.531-04 e suplente: Andrea Galletti Lóss - CPF: 416.245.301-25;

Titular: Renata Machado Amorim de Abreu - CPF: 028.901.377-16 e suplente: Juliana Miranda Lêda - CPF: 958.895.903-91;

Titular: Tanieli de Moraes Guimaraes Silva - CPF 021.787.081-37 e suplente: Eliana Gomes Philomeno - CPF: 701.034.881-20

IV - um representante da sociedade civil organizada.

Titular: Livia Menezes Pagotto - CPF: 303.487.918-01 e suplente: Dayane Cristina dos Reis Ribeiro - CPF: 028.962.761-30;

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por Renata Alves de Oliveira Carvalho, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais será exercida por Renata Machado Amorim de Abreu - CPF: 028.901.377-16.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REBECA LOUREIRO DE BRITO

## FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 280, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria Nº 355, de 7 de novembro de 2019, alterada pela Portaria Nº 365, de 21 de novembro de 2019, e pela Portaria 152, de 29 de maio de 2020 resolve:

Designar Paulo Cesar Vaz Guimarães, matrícula nº 4697489, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento Estratégico, código FCPE 101.3 da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MEMOLO PORTELA

## Ministério da Educação

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 674, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 329, de 11 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 331, de 12 de março de 2020, e suas respectivas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - do Gabinete do Ministro de Estado da Educação: Juliana Gonçalves Melo, em substituição a Victor Sarfatis Metta;

II - da Secretaria-Executiva - SE: José de Castro Barreto Júnior, responsável pela Coordenação do COE/MEC, em substituição a Maria Fernanda Nogueira Bittencourt;

III - da Secretaria de Educação Básica - SEB: Izabel Lima Pessoa, em substituição a Ilona Maria Lustosa Beckschazy Ferrão de Sousa;

XIII - do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed: Getúlio Marques e Natalino Uggioni, em substituição a Vitor de Ângelo e Juliana Sant'Anna." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MILTON RIBEIRO

## PORTARIA Nº 675, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.262, de 3 de novembro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar Paulo César Diniz de Araújo, como representante do corpo docente das instituições de ensino superior, para compor a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes, em substituição a Gustavo Severo de Borba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MILTON RIBEIRO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## PORTARIA Nº 328, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e por força de decisão da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará, nos autos da Ação nº 0819798-18.2019.4.05.8100, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor: JOSE GLAUBER MOREIRA MELO

Mat. SIAPE: 3007459

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal do Piauí

Para: Instituto Federal do Ceará - Campus Fortaleza

Processo: 23172.001277/2019-00

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o servidor ao seu órgão de origem, ao término do exercício provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

## PORTARIA Nº 193, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 18 de agosto de 2020, o cargo de Assessor, código CD-04, da Direção Geral do Instituto Benjamin Constant, ocupado por ROSANE DE MENEZES PEREIRA, em virtude de falecimento, de acordo com art. 33, Inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 563, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, considerando: (i) a emergência de saúde pública declarada pela Organização Mundial de Saúde, em razão da propagação do novo coronavírus (COVID-19); (ii) o comprometimento das atividades referentes ao projeto de pesquisa do estágio pós-doutoral do Prof. Flávio Vinícius Cruzeiro Martins devido à excepcionalidade da situação apresentada e a observação dos prazos legais; (iii) as inseguranças e incertezas em relação à viagem de retorno para o Brasil do ponto de vista de marcação de voos, segurança sanitária, controle de fronteiras, etc; (iv) os recursos institucionais despendidos para a realização do estágio pós-doutoral; (v) os limites estabelecidos pelo parágrafo 1, do artigo 95 da Lei 8112/1190 quanto ao prazo de afastamento do país; (vi) o teor do Processo nº 23062.013020/2020-73, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do país do servidor Flávio Vinícius Cruzeiro Martins, matrícula SIAPE nº 2630495, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14 de dezembro de 2020 a 14 de junho de 2021, trânsito incluso, para participação em curso de pós-graduação, nível pós-doutorado, promovido pela Michigan State University, em East Lansing (MI), Estados Unidos, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 566, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 400/2020 - GDG/DG/CEFETMG, resolve:

I - Designar em caráter pró tempore, a partir de 17/08/2020:

VANDEIR ROBSON DA SILVA MATIAS, matrícula SIAPE 1565121, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geociências, FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 567, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria MEC 1.735, de 11 de outubro de 2019, D.O.U., de 15 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 399/2020 - GDG/DG/CEFETMG, resolve:

I - Designar, a partir de 12/08/2020:

ADELSON DE PAULA SILVA, matrícula SIAPE 1039548, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica, Modalidade Educação a Distância, FUC-01.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

